



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI N. 135 /2010

“Concede o Título de Cidadão Acreano
Ao Ilustríssimo Senhor **ROMEU DELILO** e
dá outras providências.”

O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre aprova e
eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao senhor
ROMEU DELILO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Em 30 de novembro de 2010

Deputado **ELSON SANTIAGO**

PPT/AC

A subsec. PT. Legislativa
PT. Sua devida formalização
12. 2010
Presidente

JUSTIFICATIVA

O Senhor **ROMEU DELILO** nasceu em Dourados – MTS, filho de Olímpio Delilo e Onofra Teles Delilo, chegou ao Acre no dia 05 de janeiro de 1975, casou-se com a então acreana Sra. Creuza Maria Ferreira Pontes. Tem 06 filhos, todos acreanos.

Romeu Delilo é hoje um empresário bem sucedido, gerando assim vários empregos ao povo acreano, são 35 anos de Acre, o que lhe credencia a ter direito ao Título de Cidadão Acreano.

Sala das Sessões “Deputado **FRANCISCO CARTAXO**”

30 de novembro de 2010

Deputado **ELSON SANTIAGO**

PP/AC